

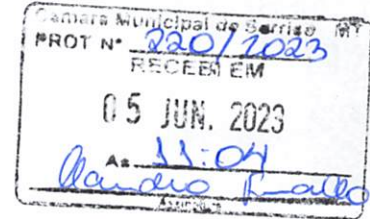


# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 180/2023.

Sorriso/MT, 05 de junho de 2023.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na Sessão Ordinária de 2023.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**REQUERIMENTO Nº 43/2023 – Autoria: Damiani, Mauricio Gomes e Rodrigo Machado.** - Requer aos Excelentíssimos Senhores Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e ao Ilustríssimo Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, o cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 2.722/2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados no Município de Sorriso – MT, a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no ofício SMA nº 391/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

**REQUERIMENTO Nº 82/2023 – Autoria: Celso Kozak.** - Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre adoção de medidas Administrativas estabelecidas na CPI 001/2022 dos fantasmas, especificamente quanto ao pedido de ressarcimento ao erário total no montante de R\$ 573.792, 90 (quinhentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), para o município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no ofício SMA nº 393/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

**REQUERIMENTO Nº 126/2023 – Autoria: Mauricio Gomes – PSB e Jane Delalibera – PL** - Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, informações, sobre os valores gastos em diárias e passagens aéreas do Sr. Prefeito Municipal Ari Lafin e da Sra. Secretária Municipal de Assistencial Social Jucélia Ferro, da viagem realizada para Noruega no mês de março de 2023.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no ofício SMA nº 392/2023 da Secretaria Municipal de Administração.



**Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN**

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 05/06/2023 às 10:51 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: OoEHFvZonh



OoEHFvZonh



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor,  
**IAGO MELLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SMA Nº 391/2023

Sorriso/MT, 05 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta ao Vosso Requerimento nº 43/2023, o qual requer o cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 2.722/2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados no Município de Sorriso – MT, a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”, expor o que segue:

Inicialmente agradecemos por nos contatar em relação ao cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 2.722/2017, que determina a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados no Município de Sorriso – MT inserirem o símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário, além de estabelecer outras providências.

Reconhecemos a importância dessa lei para promover a inclusão e garantir o acesso igualitário aos serviços e espaços públicos para as pessoas com autismo. A inclusão é um valor fundamental para nós e estamos comprometidos em assegurar que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades e características individuais, sejam tratadas com respeito e dignidade.

Entendemos que a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário é uma medida importante para promover a identificação e sensibilização da população sobre as necessidades das pessoas com autismo. Essa ação contribui para que os estabelecimentos ofereçam um atendimento mais inclusivo e adequado a essa parcela da sociedade.

Nos comprometemos em enviar tal demanda ao Núcleo Integrado de Fiscalização (NIF) para fiscalizar o cumprimento da lei nos estabelecimentos, verificando se o símbolo do autismo está presente nas placas de atendimento prioritário, conforme determinado pela legislação, e caso sejam identificados casos de não conformidade, sejam tomadas as medidas adequadas para assegurar a regularização e garantir o cumprimento das disposições legais.

Agradecemos por sua preocupação em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.722/2017 e por nos alertar sobre essa questão. Estamos comprometidos em trabalhar para promover a inclusão e acessibilidade em nosso município, assegurando que todas as pessoas sejam tratadas de forma igualitária.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

*Assinado digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

Ao Senhor,  
**IAGO MELLA**



Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900  
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700

| [sorriso.mt.gov.br](http://sorriso.mt.gov.br)

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 05/06/2023 às 09:45 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: HyJts4LyTs



HyJts4LyTs



**OFÍCIO SMA Nº 393/2023**

Sorriso/MT, 23 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta ao Vosso Requerimento nº 82/2023, o qual requer informações sobre adoção de medidas Administrativas estabelecidas na CPI 001/2022 dos fantasmas, especificamente quanto ao pedido de ressarcimento ao erário total no montante de R\$ 573.792, 90 (quinhentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), para o município de Sorriso, expor o que segue:

Inicialmente cumpre-me informar que no que tange ao ressarcimento em relação aos servidores públicos, o município aguardava a conclusão do Processo de Sindicância para adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Com relação aos terceirizados, sem vínculo direto com o município as medidas legais com relação ao ressarcimento ao erário, o Ministério Público já ingressou com demanda judicial, onde tem sido feito acordos judiciais em que os acusados, vem pagando parceladamente valores ao município.

Nos demais casos aguarda-se a conclusão do processo judicial de autoria do Ministério Público.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

*Assinado digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

Ao Senhor,  
**IAGO MELLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



**Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 05/06/2023 às 09:45 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: bLdppDvipR



bLdppDvipR



OFÍCIO SMA Nº 392/2023

Sorriso/MT, 23 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta ao Vosso Requerimento nº 126/2023, o qual requer informações, sobre os valores gastos em diárias e passagens aéreas do Sr. Prefeito Municipal Ari Lafin e da Sra. Secretária Municipal de Assistencial Social Jucélia Ferro, da viagem realizada para Noruega no mês de março de 2023., expor o que segue:

Inicialmente cumpre-me parabenizar o nobre edil pelo excelente trabalho que vem desempenhando em prol do município de Sorriso-MT e de toda sua população, haja vista que o papel do vereador vai além de legislar; é também fiscalizar, acompanhar e zelar pela transparência e eficiência na gestão pública.

Ademais, informo que a viagem do prefeito municipal, a convite o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, foi de grande importância para o município uma vez que, um dos objetivos da mesma foi adquirir conhecimentos acerca de tecnologias avançadas de ensino para os alunos do IFMT, e abrir portas para que os nossos alunos possam realizar o intercâmbio para ampliar seus conhecimentos.

Informo ainda que, todos os documentos relativos a prestação de contas da viagem do Prefeito Municipal e da Primeira Dama a Noruega, estão disponibilizadas no portal transparência do Município de Sorriso, com o objetivo de garantir a transparência e fiscalização dos gastos públicos.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

*Assinado digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

Ao Senhor,  
**IAGO MELLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





**Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 05/06/2023 às 09:45 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 6HjvCLh8j5



6HjvCLh8j5